



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2160/2020

DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre autorização de Elevação de Nível de Servidor do Município de Pontal do Araguaia e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Conforme Memorando de autorização da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Lei Municipal nº 534/2009, de 03/11/2009, fica autorizado a Elevação de Nível da Servidora **NOELMA MARIA DE JESUS**, de Professora Pedagoga – Nível 08, Classe “C” para **Professora Pedagoga – Nível 09, Classe “C”**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 21 de Setembro de 2020.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal